



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

01/2010

PARECER JURIDICO Nº ~~73/2010~~

MATERIA: Emissão de Parecer Jurídico referente Projeto de Lei nº 01/2010, que “DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE ENTIDADE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA”.

CONSULENTE: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhães/MG.

RELATÓRIO

Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, visando à análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 01/2010, que Dispõe Sobre o Reconhecimento de Entidade como de Utilidade Pública Municipal.

FUNDAMENTOS

O Projeto de lei em pauta diz respeito a uma Associação sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ, com grande número de sócios e com sede na Rua Pio Ferreira, nº 584, Bairro Almas, nesta Cidade;



Câmara Municipal de Guanhões

ESTADO DE MINAS GERAIS

A aprovação do presente Projeto de Lei trará maior incentivo aos associados, proporcionando melhoria do convívio entre a classe de produtores ou agricultores, fomentando o desenvolvimento no setor.

O Projeto tem amparo legal nos Princípios da Administração Pública. É o nosso parecer, sub censura.

Elaviano de Pinho Matos
OAB - MG 29236

Procurador da Câmara Municipal de Guanhões.

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhões.